



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

== CNPJ: 84.263.847/0001-59 ==



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que após oficializado através do devido processo administrativo, os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade das aquisições se justifica para que se dê continuidade nas atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento reforçar a importância a qual se trata a presente contratação, pois são diversas as necessidades de utilização de veículos para a locomoção para fiscalização dos trabalhos do executivo como de obras, programas da área da educação, saúde e a assistência social, dentre diversos outros na sede do município e na zona rural, e para uso destes se faz necessário abertura de processo para aquisição de combustíveis.

Será remetido para a comissão permanente de licitação para que de seguimento no procedimento administrativo visando buscar os valores de mercado por meio de cotações ou outro meio oficial, e verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para formalização da contratação conforme solicitado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MINIMA	QUANT. MAXIMA
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	10.000	28.000
2	DIESEL S10	LITRO	10.000	28.000

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Chico Mendes, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá – PA. CEP 68618-000

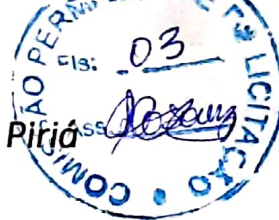
CNPJ nº 84.263.847/0001-59

email: cmneppiria@gmail.com site: www.novaesperancadopiria.pa.leg.br



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

== CNPJ: 84.263.847/0001-59 ==



Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 15 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. EDIR DE SOUZA MORAES, servidor público da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Nova Esperança do Piriá, 02 de Janeiro de 2023.


LAIDE OLIVEIRA DE SOUZA
Secretaria Legislativo

Chico Mendes, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá – PA. CEP 68618-000
CNPJ nº 84.263.847/0001-59
email: cmneppiria@gmail.com site: www.novaesperancadopiria.pa.leg.br